



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021



ANO III - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024 - Nº 137

SUMÁRIO

	PÁGINA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	01
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2024	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), reuniu-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Avenida 31 de março, nº 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, na sala de licitações, o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 037/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, composta pela equipe de apoio, visando receberem e apreciarem as propostas apresentadas relativa a Pregão Presencial - SRP nº 006/2024 – Processo Administrativo nº 090/2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, cujo o objeto é o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa de serviços de saúde, para a execução de procedimentos especializados nas áreas de Cirurgia Geral, Ginecologia, Oftalmologia, Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT) em Ultrassonografia e Endoscopia, visando atender às necessidades do Hospital Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO) – Foi solicitado em ata de abertura de julgamento - 03 (ata da sessão em 06.09.2024). Para licitante a SERVICOS MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA – ME. “Apresentar comprovação de execução dos serviços apresentados no seu atestado de capacidade técnica, para análise.” Que após verificação criteriosa do recebimento da documentação via e-mail cplsitioovovo@outlook.com em 11.09.2024, contactou-se que a licitante: SERVICOS MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA – ME. Apresentou a comprovação de execução dos serviços apresentados no seu atestado de capacidade técnica, de acordo com o expressado na ata de abertura de julgamento - 03 (ata da sessão) em 06.09.2024. Os documentos apresentados estão disponíveis no processo em anexo, e foi disponibilizado para a licitante ONSAUDE SERVICOS DE SAUDE LTDA via e-mail contato@gestaonsaude.com em 12.09.2024. Dessa forma licitante a SERVICOS MEDICOS E ASSOCIADOS LTDA – ME, será convocada via e-mail, para comparecer na sala da prefeitura na sala de licitações, Av. 31 de março, nº 803, Bairro centro em Sítio Novo do Tocantins/TO, para fase seguinte do certame, da abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (envelope nº 1). O Agente de Contratação, informa que a licitante inabilitado ONSAUDE SERVICOS DE SAUDE LTDA, conforme ata de abertura de julgamento - 03 (ata da sessão) em 06.09.2024, tem prazo de 03 (três) dias úteis, conforme consta no edital a conta da data de hoje (16.09.2024), para interpor recurso caso contrário o mesmo perdera o direito. Nada mais havendo declarar, encerrou-se à análise da documentação (habilitação).



Alexandre Sousa Abreu Farias
PREFEITO MUNICIPAL

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2024.

Gilmar Vieira da Silva
Agente de Contratação

Aldeany Sousa de Oliveira Rosa
Equipe de Apoio

Valério Oliveira Lima Júnior
Equipe de Apoio

Maiores informações - durante o horário de expediente – 08h00min às 11h30min e 14h00min às 16h30min, Av. 31 de Março nº 803, Centro, ou através do link <https://sitioovodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, e-mail no cplsitioovovo@outlook.com.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2024

Processo nº 001/2024
Matrícula/transcrição originária:

() Imóvel privado (x) imóvel público () imóvel público e privado
Trata-se de procedimento de regularização fundiária de interesse (SOCIAL) instaurado de ofício pelo Município de Sítio Novo do Tocantins - TO. O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável conforme o projeto de regularização fundiária – inciso II, art. 40 da Lei 13.465/2017;

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e possui infraestrutura essencial, serviços públicos, etc.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na listagem anexa à Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), e a listagem de ocupantes, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Sítio Novo do Tocantins – TO 16 de Setembro de 2024.

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal

